



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS VILHENA  
CONSELHO ESCOLAR

---

**Resolução nº 07/CONSELHO ESCOLAR/IFRO CÂMPUS VILHENA, de 29 de agosto de 2013.**

*Dispõe sobre a Minuta do Projeto de Extensão NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Câmpus Vilhena.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CÂMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, em conformidade com o disposto no Estatuto; considerando o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução CONSUP/IFRO, de 21/06/2011 e o Processo nº. 23243.002060/2013-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: APROVAR** o Projeto de Extensão NR-10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Câmpus Vilhena, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO DELMONICO  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 106 de 06/09/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
CAMPUS VILHENA**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>1. ORIGEM/INICIATIVA:</b>			
Professora Adriana Barbosa Coelho Gonçalves			
<b>2. TÍTULO:</b>			
NR-10 Básica (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)			
<b>3. NATUREZA DA AÇÃO:</b>			
	Programa	Prestação de Serviço	
	Projeto		Consultoria
X	Curso		Assessoria
Eventos		Publicações	
	Congresso		
	Conferência		Visita Técnica
	Palestra		
	Workshop		Outro. (Qual?):
	Seminário		
	Debate		
	Exposição		
	Esporte		
	Feira Tecnológica		
	Outros:		
<b>4. DADOS CADASTRAIS:</b>			
Equipe Técnica:			
Coordenadora: Adriana Barbosa Coelho Gonçalves			
Fones: 69 8149-5156 / 9227-5782			
E-mail: adriana.goncalves@ifro.edu.br			
Demais participantes:			
Corpo de bombeiros e/ou especialista em primeiros socorros			
Instituições Envolvidas:			
IFRO			
Local de Realização:			
Campus Vilhena			
Período de realização:			
*Obs: Para atividade com início e término no mesmo dia, declarar horário.			
Início		Término	
Carga horária total: 40 horas			

Número de vagas: 30			
Mínimo	15	Máximo	35
Público-alvo: Trabalhadores na área de eletricidade, principalmente os alunos do IFRO - Campus Vilhena do curso de eletromecânica.			
Este projeto é considerado atividade complementar?	x	Sim	Não

5. DETALHAMENTO DA PROPOSTA	
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>O Curso básico de NR-10 é uma exigência para os profissionais da área de eletricidade, portanto faz-se necessário que nossos egressos do curso de eletromecânica do IFRO-Campus Vilhena tenham esse curso para poderem ingressar no mercado de trabalho. E é abrangente a outros profissionais por ser necessário a renovação do curso a cada 2 anos como estabelecido em lei.</p>	
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p> <p>Estabelecer medidas de controle e sistemas preventivos em instalações elétricas e serviço com eletricidade.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ministrar treinamento específico aos trabalhadores em eletricidade</li> <li>• estabelecer a padronização de segurança nas atividades relacionadas a eletricidade</li> </ul>	
<p><b>METODOLOGIA</b></p> <p>As aulas serão expositivas.</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>EMENTA</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Introdução à segurança com eletricidade.</li> <li>2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;</li> <li>b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;</li> <li>c) campos eletromagnéticos.</li> </ol> </li> <li>3. Técnicas de Análise de Risco.</li> <li>4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) desenergização.</li> <li>b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;</li> <li>c) equipotencialização;</li> <li>d) seccionamento automático da alimentação;</li> <li>e) dispositivos a corrente de fuga;</li> <li>f) extra baixa tensão;</li> <li>g) barreiras e invólucros;</li> <li>h) bloqueios e impedimentos;</li> <li>i) obstáculos e anteparos;</li> <li>j) isolamento das partes vivas;</li> <li>k) isolação dupla ou reforçada;</li> </ol> </li> </ol>

- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.
- 5. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- 6. Regulamentações do MTE:
  - a) NRs;
  - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
  - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- 7. Equipamentos de proteção coletiva.
- 8. Equipamentos de proteção individual.
- 9. Rotinas de trabalho – Procedimentos.
  - a) Instalações desenergizadas;
  - b) liberação para serviços;
  - c) sinalização;
  - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
- 10. Documentação de instalações elétricas.
- 11. Riscos adicionais:
  - a) altura;
  - b) ambientes confinados;
  - c) áreas classificadas;
  - d) umidade;
  - e) condições atmosféricas.
- 12. Proteção e combate a incêndios:
  - a) noções básicas;
  - b) medidas preventivas;
  - c) métodos de extinção;
  - d) prática;
- 13. Acidentes de origem elétrica:
  - a) causas diretas e indiretas;
  - b) discussão de casos;
- 14. Primeiros socorros:
  - a) noções sobre lesões;
  - b) priorização do atendimento;
  - c) aplicação de respiração artificial;
  - d) massagem cardíaca;
  - e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
  - f) práticas.
- 15. Responsabilidades.

#### PROCESSO DE AVALIAÇÃO/SELEÇÃO

As vagas serão preferencialmente para os alunos que estão matriculados no curso de Eletromecânica subsequente no Campus Vilhena, caso não tenha preenchido todas as vagas fica aberto para os demais

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Publicação D.O.U.

Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78

Alterações/Atualizações D.O.U.

Portaria SSMT n.º 12, de 06 de junho de 1983 14/06/83

Portaria GM n.º 598, de 07 de dezembro de 2004 08/09/04

(Texto dado pela Portaria GM n.º 598, de 07 de dezembro de 2004)
APÊNDICES
ANEXOS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO										
ETAPAS	MESES									
	ANO:	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13
Planejamento							X			
Execução								x	x	X
Relatório										X

7. RECURSOS								
RECURSOS HUMANOS								
Nome(s)	Função	Titulação	Quant/ Unid.	Custo (R\$)		Fonte do Recurso		
				Unit.	Total	Campus	Outra	
Total Geral em R\$								

MATERIAL DE CONSUMO							
Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Custo (R\$)		Fonte do Recurso		
			Unit.	Total	Campus	Outra*	
Total Geral em R\$							

(\*) Quando utilizar recursos de "Outras fontes" (patrocínio ou receita própria), especificar o nome da instituição financiadora.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO							
Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Custo (R\$)		Fonte do Recurso		
			Unit.	Total	Campus	Outra*	
Total Geral em R\$							

(\*) Quando utilizar recursos de "Outras fontes" (patrocínio ou receita própria), especificar o nome da instituição financiadora.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DISPONÍVEIS	
Especificação dos Materiais	Quant.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NÃO DISPONÍVEIS							
Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Custo (R\$)		Fonte do Recurso		
			Unit.	Total	Campus	Outra*	
Total Geral em R\$							

Para eventos maiores incluir neste tópico despesas com instalações e serviços.

ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA	
Descrição (sala, auditório e outras)	Localização
Laboratório de Eletricidade	Sala 4 – Bloco C

TRANSPORTE					
Favorecido(s) / Localidades / Empresa de Transporte	Quant.	Custo (R\$)		Fonte do Recurso	
		Unit.	Total	Campus	Outra*
Total Geral em R\$					

HOSPEDAGEM

Diárias	Quant.	Custo (R\$)		Fonte do Recurso	
		Unit.	Total	Campus	Outra*
<b>Total Geral em R\$</b>					

ALIMENTAÇÃO					
Refeições	Quant.	Custo (R\$)		Fonte do Recurso	
		Unit.	Total	Campus	Outra*
<b>Total Geral em R\$</b>					

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS	
Despesas para o IFRO – Campus Vilhena	
Despesas para outras instituições	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS (R\$)</b>	

RECEITA PREVISTA			
Especificação	Quant.	Valor (R\$)	
		Unit.	Total
TAXAS DE INSCRIÇÕES:			
- Professores			
- Pesquisadores			
- Profissionais liberais			
- Técnicos			
- Estudantes			
OUTRAS FONTE(S):			
Total em R\$			0,00

8. SOLICITAÇÃO:
Pedido/Assinatura
_____

9. APROVAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO	
Data:	Observações:
Assinaturas:	
DIREÇÃO DE ENSINO	
Data:	Observações:
Assinatura:	
DIREÇÃO GERAL	

Data:	Observações:
Assinatura:	

RESULTADO E REGISTRO				
RESULTADO		Aprovado		Não aprovado
REGISTRO	Nº		Ano	
Observações finais:				

Vilhena-RO, 29 de agosto de 2013.

RENATO DELMONICO  
 Presidente do Conselho Escolar  
 IFRO Câmpus Vilhena